



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 38/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

### RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade às servidoras, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de novembro de 2022.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	02	14	01	02	15
1441	FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO	01	02	14	01	02	15
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	02	14	01	02	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 03 de novembro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 38/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade às servidoras, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de novembro de 2022.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	02	14	01	02	15
1441	FRANCELE MENDES GONÇALVES BARTKO	01	02	14	01	02	15
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	02	14	01	02	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 03 de novembro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**C571E2A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>